



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2902/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

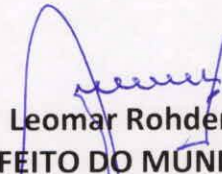
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no dia 25 de novembro a 04 de dezembro de 2020, ao servidor **Mauro André Weigmer**, matrícula funcional n.º 4552-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4776
de 24/11/20
Visto 

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2142
de 23/11/20
Visto 